



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2025

“Dá denominação de Ponte das Águas Claras Roberto Menezes Costa à atual Ponte das Águas Claras, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializado e denominado, por força desta Lei, de Ponte das Águas Claras Roberto Menezes Costa a atual Ponte das Águas Claras, localizada às coordenadas 21°07'37.1"S 42°27'52.7"W.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 13 de outubro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé/MG, 13 de outubro de 2025.

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar de Ponte das Águas Claras Roberto Menezes Costa a atual Ponte das Águas Claras, localizada às coordenadas 21°07'37.1"S 42°27'52.7"W.

Roberto Menezes Costa, conhecido carinhosamente como “Mulato”, nasceu em 11 de maio de 1937, filho de Iracivo Rodrigues Costa e Collety Menezes. Homem simples e trabalhador, iniciou sua trajetória comercial vendendo cabritos e, com esforço e dedicação, passou a negociar gado de leite, conquistando ao longo dos anos diversas propriedades rurais.

Em 1982, adquiriu a Fazenda Águas Claras, onde se dedicou com afinco à pecuária leiteira, atividade à qual permaneceu fiel por mais de cinco décadas. Casou-se com Haide José Mendes, com quem teve quatro filhos: Roberto, Alexandre, Rodrigo (in memoriam) e Aretusa, que deram continuidade ao legado familiar.

Reconhecido como um homem íntegro, de palavra firme e de credibilidade na zona rural, Roberto Costa foi exemplo de retidão, trabalho e dedicação à família e à comunidade.

Faleceu em 13 de maio de 2019, aos 82 anos, deixando uma trajetória marcada pelo respeito, pela confiança e pela valiosa contribuição ao desenvolvimento rural da região. Seu nome e sua memória permanecem vivos no coração de familiares, amigos e de toda a comunidade.

Ante o exposto, e tendo sido apresentados os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração, na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente e dos nobres Vereadores.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ROBERTO MENEZES COSTA

CPF

003.049.726-49

MATRÍCULA

0359640155 2019 4 00139 014 0038118 33

SEXO

masculino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

solteiro, com 82 anos de idade

NATURALIDADE

Cachoeira Alegre/Barão do Monte
Alto-MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

M-1.761.116 SSP/MG

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

IRACIVO RODRIGUES COSTA e COLLETY MENEZES.

Rua Geraldo Starling, n.º 51, bairro São Francisco, Muriaé-MG.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

treze de maio de dois mil e dezenove, às 18:55 horas

DIA MÊS ANO

13/05/2019

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Prontocor Muriaé Ltda, situado na Av. Doutor Passos, n.º 719, Centro em Muriaé-MG

CAUSA DA MORTE

Insuficiência Respiratória, Pneumonia, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

Cemitério Municipal de Muriaé-MG

DECLARANTE

ROBERTO WINGLE MENDES COSTA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. William McDonald Soares Souza, CRM nº 72229

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCEER

//

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

//

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições e Tutelas da Sede / Muriaé-MG / CNS: 03.596-4

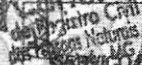
Oficial de Registro: Paulo Cezar de Oliveira Junior

Alameda São José, n.º 47, Centro, Muriaé-MG, CEP: 36.880-021

Tel: (32) 3722-6082 – email: cartoriomuriae@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Muriaé-MG, 08 de setembro de 2021.

Renata Barbosa Mazini
Escritor



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA
SEDE DA COMARCA DE MURIAÉ - MG

Selo Digital: E2P33238 - Cod. Seg :
5024.7306.6519.9293 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)
Praticado(s): 1 (7802) Ato(s) Praticado(s) por: Renata
Barbosa Mazini - Escrivente - Emot: R\$ 36,17 -
Tx Judic: R\$ 7,30 - Total: R\$ 43,47 - ISS: R\$ 1,71 -
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>



BRP

EA 7178073

EA



ARPENBRASIL
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE RENDA IMOBILIÁRIA

Certidão de Denominação de Logradouro Público

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC.

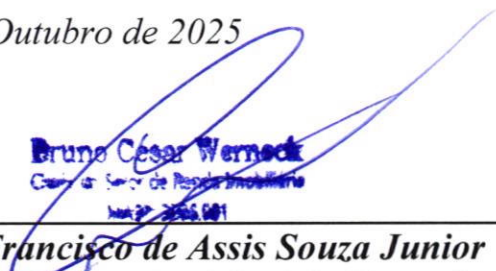
*Certifica, atendendo a requerimento solicitado sob comunicação interna 458/2025 de 13/10/2025, que neste Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Muriaé, **NÃO POSSUÍMOS INFORMAÇÕES**, sobre a denominação da Ponte das Águas Claras, localizada das coordenadas 21°07'37.1"S 42°27'52.7"W, nesta cidade, uma vez que não é competência e responsabilidade deste setor áreas e prédios públicos, ou **logradouros rurais**.*

É o que nos cumpre certificar, tendo em vista o que nos foi requerido.

Muriaé – MG, 14 de Outubro de 2025


Paola Boechat de Almeida Teixeira

Setor de Cadastro Imobiliário


Bruno César Wernoch
Chefe do Setor de Registro Imobiliário

Francisco de Assis Souza Junior
Secretário Municipal da Fazenda

Recebi ____/____/____
